DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 08/23
Processo nº 066/23

De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação justificada pelo Chefe do Serviço de Licitações e corroborada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, consubstanciada nas disposições do inciso III, do art. 24 da norma legal em apreço, para a contratação da empresa JULIO CESAR DA SILVA-ME, com endereço na Rua Theodoro Rodrigues, nº 163, Jardim Primeiro de Maio, Sertãozinho-SP, Cep: 14161-187, CNPJ/MF: 30.059.557/0001-69, para contratação de palestras com o palestrante Julio César da Silva (Julinho do Sertão), cartunista do Ziraldo, em realização da V Feira do Livro de Guará, no dia 03 de maio de 2023, às 20H30, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 02 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe do Serviço de Licitação e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/23, para a contratação da empresa **D.R. Figueiredo Produções Artísticas,** CNPJ/MF nº 10.370.694/0001-02, com endereço na Rua Homero Pacheco Alves, nº 2764, Centro – Franca-SP, para serviços artísticos do violinista Diego Figueiredo, com apresentação de show artístico, no dia 03 de maio de 2023, na V Feira do Livro de Guará, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 19.000,00(dezenove mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe do Serviço de Licitação e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/23, para a contratação da empresa **Peninha Promoções Artísticas Ltda.,** CNPJ/MF nº 04.787.900/0001-81, com endereço na Alameda São Carlos, nº 218, Residencial 04, Alphaville, Santana de parnaiba-SP, cep: 06.542.040, para apresentação de show musical do cantor Peninha, no dia 06 de maio de 2023, às 22h00m, na V Feira do Livro de Guará, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe do Serviço de Licitação e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/23, para a contratação da empresa **Douglas Gomes Fonseca - ME,** CNPJ/MF nº 24.483.999/0001-35, com endereço na Avenida Belarmino Cotta Pacheco, nº 658, Santa Mônica – Uberlândia-MG, para apresentação de show musical do cantor Dino Fonseca, no dia 04 de maio de 2023, às 22h30m, na V Feira do Livro de Guará, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 12.000,00(doze mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe do Serviço de Licitação e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/23, para a contratação da empresa **Gabriel de Castro Andrade - ME,** CNPJ/MF nº 31.580.580/0001-67, com endereço na Rodovia Constantine Peruchi, nº 731, Jardim do Horto, Rio Claro-SP, cep: 13.506-899, para apresentação de show musical da cantora Natacha, especial “Elis Regina”, no dia 07 de maio de 2023, às 21h00m, na V Feira do Livro de Guará, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 5.000,00(cinco mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto

pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/23 - PROCESSO Nº 27/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS"

Às dez horas e trinta minutos do dia dois (02) de maio do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Análise e Julgamento da habilitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06(SEIS) SALAS DE AULA E 01(UMA) QUADRA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROGRAMA RESFÍSICA - FNDE.** Deu-se início a sessão remarcada do dia 14.04.23. Em sequência, o Senhor Presidente verificou que não havia representantes credenciados. Ato continuo após feita a diligência, constatou que a empresa **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI –ME,** apresentou dois Balanços Patrimoniais diferentes, dentro do mesmo período, de 01/01/2021 a 31/12/2021, não tendo como aferir os índices demonstrados da análise econômica financeira da empresa, estando, portanto, inabilitada. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h44min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

Publicada, registrada e arquivada no Serviço de Licitações

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 08/23 - PROCESSO Nº 36/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS"
"PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia dois (02) de maio do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequência, o Senhor Presidente verificou que não havia representantes credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos" onde foi verificado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitada. A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa-Valor GLOBAL

1- DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA-R$ 75.460,00

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA, com sede na cidade e comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, sito a Rua 22, nº 138- SL 01, Jardim Teixeira, no valor global de R$ 75.460,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h41min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI Presidente

.....